



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DAS RAZÕES E
CONTRARRAZÕES/HABILITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-
PROCESSO Nº 002/2022-P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 18 (dezoito) de Maio de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita. à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Pregoeira - Cláudia Tereza Pessin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Paula Silmara Steganh Dalaneze e Bruna de Camargo Lopes**, designados através da Portaria nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS, QUE FAZEM PARTES INTEGRANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.022**, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Pregoeira, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento das razões e contrarrazões impetradas pelas empresas **TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI E WAG SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.ME.** Considerando todas as razões fundamentadas pelo Parecer Jurídico nº 284/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista e considerando que a empresa **WAG SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.ME.**, cumpriu com todos os requisitos do Edital, esta Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio opinam pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos pela empresa **TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI e WAG SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.ME.**, sendo mantida a decisão que classificou e habilitou provisoriamente a proposta da empresa **WAG SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.ME.**, conforme ata de julgamento ocorrida no dia 13 de Abril de 2.022, sendo considerada vencedora do certame, provisoriamente, ficando desde já a referida empresa intimada a apresentar amostra das luminárias, conforme especificações técnicas do Termo de Referência do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para análise e o resultado do julgamento será informado posteriormente, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Município, E-mail, disponibilização no site da Prefeitura. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Pregoeira informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua apreciação e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que lavrei, e que, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio.

Cláudia Tereza Pessin
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Silvana Soares de Camargo
Membro

Paula Silmara Steganh Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro